



Ofício nº 016/2026,

Umari/Ce, 15 de maio de 2026.

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Alex Sandro Rufino Ferreira;

Ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Jucivaldo Andrade de Sousa.

A Câmara Municipal de Umari-Ceará, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, o **REQUERIMENTO Nº 005/2026**, DE AUTORIA DO **VEREADOR LOMBARDO WILFRIDO LEITE** (PDT).

O referido Requerimento foi Votado e **APROVADO POR UNANIMIDADE**, pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Umari/Ce, na Sessão Ordinária do dia 14 de maio do corrente ano.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências, no que se fizer necessário.

Erismar Rodrigues de Lima
Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
EM, 15/05/2026
Ass. Servidor: *Gilvanilson Ferreira*
RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI
RECEBIDO EM 16/05/2026
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 2025.03.26.001

REQUERIMENTO N° 005/2026

Excelentíssimo Senhor Erismar Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Umari - ce.

Câmara Municipal de Umari
Data de decisão/votação 16/05/26
 Aprovado
 Desaprovado
Visto: _____

O Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após anuência do soberano plenário, vem requerer a Vossa Excelência que o presente requerimento seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o **Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira** e ao Secretário de Infraestrutura do Município, o **Sr. Jucivaldo Andrade de Sousa**.

SOLICITANDO: que se tome as medidas cabíveis para a construção de quebra-molas (redutores de velocidade), com a devida sinalização na **Rua 3 de Agosto**, no trecho que foi dotado de pavimentação asfáltica, mais precisamente no entroncamento da Rua 3 de agosto com Rua alto santo, nas proximidades da Areninha, e no entroncamento da Rua 3 de Agosto com a CE - 284.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação justifica-se pela alta velocidade com que os veículos trafegam na via, colocando em risco a segurança dos pedestres, moradores, crianças e idosos, visto ser uma **área residencial**, próxima a **Escola Padre Manoel Pereira**, muito próxima da **Areninha** onde o público de todas as idades pratica esporte em nossa cidade, e próximo a pontos de **comercio** local.

A medida visa evitar acidentes de trânsito e garantir a segurança viária na região. uma vez que, os motoristas e motociclistas que antes passavam em velocidade, tendem a imprimir uma velocidade maior ainda nos seus veículos. Neste sentido, os redutores de velocidade trarão aos moradores uma maior segurança. Todos sabemos que redutores de velocidade visam garantir mais segurança para os transeuntes ao atravessar as ruas. Portanto, a instalação destes nesta área, será de **suprema importância** para segurança de todos.

220 m.2



Por isso, como portador do pedido dos moradores, pais e comerciantes, e a fim de que se consiga, efetivamente, garantir a segurança dos pedestres durante a travessia naquela via, evitando acidentes de trânsito, é que faço o presente requerimento, ao tempo em que solicito uma resposta o mais breve possível, a ser encaminhada a todos os interessados.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Umari, aos cinco dias do mês de maio de 2026.

LOMBARDO WILFRIDO LEITE

Vereador - PDT